



CADASTRO SOCIAL **PARQUE RESIDENCIAL CAMPESTRE II**

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul em parceria com o Programa CIDADE LEGAL (Programa Estadual de Regularização Fundiária), informa que realizará o **CADASTRO SOCIAL** deste imóvel nos dias 24, 25 e 26 de março das 09h às 17h. Esse cadastro é para regularização do lote e a **Titulação Definitiva** dos imóveis em nome dos proprietários.

O CADASTRO será aplicado em cada domicílio, ou seja, um técnico do programa visitará os imóveis a serem regularizados, para aplicar o questionário e fotografar os seguintes documentos dos proprietários:

DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS:



- Se solteiro (a):** Certidão de Nascimento, RG e CPF;
- Se casado (a):** Certidão de Casamento, RG e CPF de ambos;
- Se divorciado (a):** Averbação do Divórcio, RG e CPF;
- Se viúvo (a):** Certidão de Óbito, RG e CPF.

OBS.: O cartório exige apresentação de todos os documentos pessoais, conforme o estado civil.

DOCUMENTOS DO IMÓVEL (lote / casa):



- Contratos:** Contrato de compra e venda, permuta, compromisso de compra, escritura, recibos e contratos antigos (se houver);
- Comprovantes de residência:** um mais antigo e um atual;
- Comprovante do IPTU** (se houver).